

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/3/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 15 dias do mês março de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-PAT/2582/2021**, intitulado: ***“A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla”***, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar e Doutora Andreia Barateiro Macedo, Investigadora Júnior. Foi ainda nomeada como vogal suplente, Doutora Ainhoa Alberro, Bolseira de Pós-Doutoramento, do Instituto Biodonostia, San Sebastian, Espanha.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente os vogais efetivos, Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho e a Doutora Andreia Barateiro Macedo, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

Determinou ainda como fatores preferenciais possuir experiência na área da experimentação animal, biologia celular e molecular, demonstrar motivação para a investigação científica interdisciplinar. O domínio da língua inglesa, as competências informáticas e a disponibilidade imediata para integrar no projeto também foram considerados requisitos preferenciais.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios e ponderações:

Mérito do Candidato: visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas, também, ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20%
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins (**PAM**) – 0 a 20 valores;

- Área científica de especialização (Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas – Neurociências – Neurobiologia) **(ACE)** – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%
 - Experimentação animal e ensaios de comportamento animal **(EXAECA)** – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de amostras de animais: processamento de amostras do sistema nervoso central **(AVAA)** – 0 a 20 valores;
 - Imunohistoquímica e análise de imagem **(IAI)** – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de expressão génica por RealTime-PCR **(AVEG)** – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot **(AVEP)** – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar na área do projeto, dominar a língua inglesa e possuir competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%
 - Interesse em investigação (dissecar os mecanismos envolvidos no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla) **(IV)** – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de dados **(DOMPIAD)** – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa **(DOMING)** – 0 a 20 valores

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato, que se encontra em anexo.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a mesma não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, visando meramente a obtenção de esclarecimentos das informações prestadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

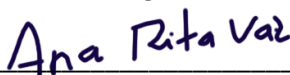
Lisboa, 15 de março de 2022.

A Presidente do Júri,



Prof.ª Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho

2.º Vogal efetivo,

Andreia Barateiro

Doutora Andreia Barateiro Macedo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/3/FARM-ID/2022

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)	PAM			
	ACE			
FE (50%)	EXAECA			
	AVAA			
	IAI			
	AVEG			
	AVEP			
CEPTP (30%)	IV			
	DOMPIAD			
	DOMING			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,2 + \text{FE} \times 0,5 + \text{CEPTP} \times 0,3 = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho

2.º Vogal efetivo,



Doutora Andreia Barateiro Macedo